

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2016

Assunto Denominação de "José Sebastião Gomes" a rua projetada
na esta que se inicia na Estrada do Galinheiro na proximidades
da propriedade do Sr. Francisco Flávio Batista em Cajueiro.

Projeto de Lei N° 042/2016

Projeto de Lei N° Aluizio Siqueira Filho.



Câmara de
São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 042/2016

EMENTA: FICA DENOMINADO DE “JOSÉ SEBASTIÃO GOMES” A RUA PROJETADA RUA ESTA QUE SE INICIA NA ESTRADA DO GALINHEIRO COM SEU TÉRMINO NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE PERTENCENTE AO SR. FRANCISCO FLÁVIO BATISTA, NA LOCALIDADE DO CAJUEIRO, 4º. DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

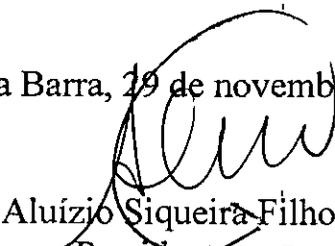
O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte.

LEI

Art.1º) - Fica denominado de “**JOSÉ SEBASTIÃO GOMES**” a Rua Projetada rua esta que se inicia na Estrada do Galinheiro, com seu término nas proximidades da propriedade pertencente ao Sr. Francisco Flávio Batista situada na localidade de Cajueiro, 4º. Distrito deste município de São João da Barra/RJ.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 19 de novembro de 2016


Aluizio Siqueira Filho
Presidente


Alex Sandro Matheus Firme
Vice Presidente


Jonas Gomes de Oliveira
1º. Secretario


Franquis Areas de Freitas
2º. Secretario



Câmara de
São João da Barra

Aluizio
APROVADO
09/11/2016
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 042/2016

EMENTA: FICA DENOMINADO DE “JOSÉ SEBASTIÃO GOMES” A RUA PROJETADA RUA ESTA QUE SE INICIA NA ESTRADA DO GALINHEIRO COM SEU TÉRMINO NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE PERTENCENTE AO SR. FRANCISCO FLÁVIO BATISTA, NA LOCALIDADE DO CAJUEIRO, 4º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte.

LEI

Art.1º) - Fica denominado de “**JOSÉ SEBASTIÃO GOMES**” a Rua Projetada rua esta que se inicia na Estrada do Galinheiro, com seu término nas proximidades da propriedade pertencente ao Sr. Francisco Flávio Batista situada na localidade de Cajueiro, 4º. Distrito deste município de São João da Barra/RJ.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ
PROTOCOLO

Nº 458 Fis 03 verso
Livro 03 Data 22/10/2016

Aluizio
Aluizio Siqueira Filho
Vereador - Aluizio

Func. Encarregado



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

Aluizio Siqueira Filho
APROVADO
22/11/2016
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 042/2016

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei nº 042/2016, de autoria do Edil Aluizio Siqueira Filho deste Poder Legislativo que denomina de José Sebastião Gomes a rua Projetada, rua esta que se inicia na Estrada do Galinheiro com seu término nas proximidades da propriedade do Sr Francisco Flávio batista na localidade de Cajueiro, vem oferecer Parecer FAVORAVEL a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais É O PARECER.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016

Edil Pedro da Silva
Edil Pedro da Silva
Presidente Justiça e Redação

Carlos Machado da Silva
Relator Justiça e Redação

Franquis Areas de Freitas
Franquis Areas de Freitas
Membro Justiça Redação